DECRETO Nº 28/2017, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

Reduz os vencimentos de cargos do Município de Coronel Ezequiel/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL EZEQUIEL/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

*Considerando* que o índice de apuração do limite de pessoal divulgado pelo TCE/RN atingiu a marca de 58,04%;;

*Considerando* que o Ministério Público Estadual através da Remessa de Recomendação n° 0011/2017 1°PmJSC, a diminuição imediata de despesas com pessoal;

*Considerando* que o desrespeito a Lei de Responsabilidade Fiscal poderá acarretar prejuízos para o Município;

**DECRETA**:

Art. 1° Os cargos de Assessor da Secretaria de Esportes reduzirão em 18% seus vencimentos;

Art. 2° Os cargos de Coordenadoria da Secretária de Saúde reduzirão em 18% seus vencimentos;

Art. 3° O cargo de Chefe da Divisão de Oficinas da Secretaria de Transportes reduzirá em 18% seus vencimentos;

Art. 4° O cargo de Procurador Geral do Município reduzirá em18% seus vencimentos.

Art. 5° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Ezequiel/RN, aos 09 de agosto de 2017.

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO

Prefeito Municipal